

ATA DA 54ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DOS JOGOS PAN-AMERICANOS MASTER

ATA DA 54ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DOS JOGOS PANAMERICANOS MASTER.

Realizada em 13/7/18 na Secretaria Municipal de Fazenda Prefeitura do Rio com a presença de Gustavo Miranda da CVL, Diego Blanc e Maryllis Fantoni da área de relações internacionais, de Manuel Jorge Freixo e Márcio Luiz Oliveira da Secretaria de Fazenda, de Salvador Perrella, Luiz Desiderati e Djan Madruga pelo CBEM.

Diego iniciou esclarecendo do que se tratavam os Master Games; em seguida, Djan relatou todo o histórico dos Jogos Pan-americanos Master em 2020 desde o início da candidatura até o presente momento e do seu último encontro com o Prefeito Marcelo Crivella durante o Velocity, quando aquela autoridade manifestou interesse em obter uma solução via renúncia fiscal para quitação dos valores previstos para a prefeitura em relação aos Jogos.

Márcio explicou que para isenção de impostos, por se tratar de renúncia de receita, há de ser observada a Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 14), que exige ou compensação com aumentos de tributos ou inserção na LOA dos valores envolvidos no benefício concedido. Cumpridos esses requisitos, a redução da alíquota do ISS de 5% para 2% poderia ser viabilizada por projeto de lei, à semelhança daquele aprovado por ocasião dos Jogos Olímpicos Rio 2016. Disse que o projeto de lei tem que ser minutado e apresentado ao Prefeito para encaminhamento à Câmara de Vereadores, seguidos dos procedimentos de aprovação e sanção. Que, porém, seria preciso demonstrar, principalmente para os vereadores, que os Master Games trariam recursos para a Cidade.

Maryllis perguntou se já existia uma lei de isenção para feiras e eventos e Márcio esclareceu que não e que algumas atividades dependeriam de uma lei para regulamentar isso.

Djan perguntou também sobre isenção de taxa publicidade e como estaria regulamentada. Marcio esclareceu que a isenção prevista no inciso IX do art. 127 da Lei 691/84 para "os anúncios nos eventos declarados de interesse cultural, turístico, desportivo ou social, por ato do Prefeito" teria aplicação, durante a realização do evento, sem necessidade de lei, bastando cumprir a condição prevista na norma, que foi regulamentada pelo Decreto nº 25.007, de 06.01.2005.

Salvador disse então que iria encaminhar um ofício solicitando esse interesse público para os Master Games ao chefe de gabinete do Prefeito, Ailton Silva.

Diego mencionou que tinham trazido inclusive uma cópia do contrato proposto pela internacional Master com a tradução juramentada, e Djan deixou essa cópia com o Manuel Freixo para sua avaliação, aproveitando a oportunidade para manifestar sua preocupação com a questão da taxa de USD\$100,000 que venceria agora em setembro. Continuou dizendo ter entendido que eventual projeto de lei para ser aprovado e sancionado demandaria muitos meses, em tempo não hábil, portanto, para suprir a necessidade da quantia acima referida. Disse ainda que tentaria o caminho do Decreto 25.007.

Manoel Freixo, por sua vez, recomendou que fossem contatadas agências de veiculação de propaganda que já trabalham com a prefeitura para tentar com elas algum patrocínio.

Com isso relatado terminou a reunião deste dia 13/7/18. Com isso aguardamos todos na reunião que se realizará nesta quinta-feira às 16 horas na CVL Sala 2.

Rio de Janeiro, 13 de Julho de 2018.